



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**PROJETO LEI Nº 001/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA RORAIMA, NA SEDE DE  
BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE  
BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art.1º** Fica denominada a Nomenclatura da **RUA RORAIMA**, na Sede deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
<b>RUA ATALIBA BARROSO UCHÔA</b>

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 2 de maio de 2022.

**Muriel Kim Evangelista Bueno**

Vereador



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Bonfim-RR, 2 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Ao cumprimenta-los, encaminho para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa este Projeto de Lei, que visa homenagear o senhor: **ATALIBA BARROSO UCHÔA**. Sr. **ATALIBA** nasceu no dia 07/12/1929, no Território Federal de Roraima, filho de Antônio da Costa Uchôa e de Joaquina Barroso Uchôa. Casou-se com Ivilene Stanislau, com ela teve 11(onze) filhos (Margareth, Jenorio(falecido), Gustavo, Aleomar, Joaquina, Jacelin, Nicezas, Berenice, Adalicia, Ataly e Fabiana. O casal teve uma propriedade às margens do Rio Tacutu, na região da Serra da Lua, município de Bonfim. Na sua propriedade tiveram criações de gado, carneiro, porco, galinha, cavalo etc. Ataliba divorciou-se da sua esposa, morou um tempo em Boa Vista, depois foi morar na Vila Nova Esperança, município de Bonfim. Morou de 1990 a 1994 na Vila Nova Esperança, depois, mudou-se para a Sede de Bonfim, no qual morou até o seu falecimento, no dia 25/06/2001!

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão **ATALIBA BARROSO UCHÔA**, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

**Muriel Kim Evangelista Bueno**  
Vereador



LEI Nº 389/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA RORAIMA, NA SEDE DE  
BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE  
BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art.1º** Fica denominada a Nomenclatura da **RUA RORAIMA**, na Sede deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
<b>RUA ATALIBA BARROSO UCHÔA</b>

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 11 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal

2

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 389/2022 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RORAIMA,  
NA SEDE DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE  
RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
RORAIMA, NA SEDE DE BONFIM, NESTE  
MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE  
RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI N° 389/2022**

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art.1°** Fica denominada a Nomenclatura da **RUA RORAIMA**, na Sede deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

**NOME PROPOSTO**  
**RUA ATALIBA BARROS O UCHÔA**

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Bonfim-RR, 11 de julho de 2022.**

**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:5BD97A87**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/07/2022. Edição 1684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>